

**EDITAL Nº 001/2022
ATO COMPLEMENTAR 001/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2022 e as deliberações da Comissão de Seleção do CMDCA, instituída pela Portaria 35/2022, em cumprimento a etapa 3, prevista no item 7.1. Resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação das Organizações da Sociedade Civil – OSC que apresentaram proposta.

	INSTITUIÇÕES.
1.	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA
2.	CASA AUGUSTO OMULU
3.	ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA
4.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARIPE EM MOVIMENTO
5.	INSTITUTO BENEFICENTE LAR TRÊS CORAÇÕES
6.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA
7.	ASSOCIAÇÃO ARTE GERAÇÃO
8.	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO CAETANO
9.	ASSOCIAÇÃO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE CAIRU
10.	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL OS BAMBAS DO SOL NASCENTE
11.	CASA DE REPOUSO SAMAYARA
12.	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL
13.	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO – ASPEC
14.	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES
15.	OAF - ORGANIZAÇÃO DO AUXILIO FRATERNAL
16.	MAPI – MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFETICA INTERNACIONAL
17.	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
18.	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA- ASF
19.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA 8- ACL 8
20.	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO

	ADOLESCENTE
21.	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE ILHA DE MARÉ
22.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM
23.	INSTITUTO OYÁ
24.	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL- MANDACARU
25.	ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
26.	ASSOCIAÇÃO ARTISTICO CULTURAL ODEART
27.	ASSOCIAÇÃO PLENITUDE DO AMOR
28.	ESCOLA COMUNITÁRIA ADALBERTO CARVALHO
29.	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE
30.	CRECHE ESCOLA CASARÃO ENCANTADO
31.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR -CEIFAR
32.	INSTITUTO DE CIDADANIA EDUCAÇÃO E CULTURA
33.	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MG
34.	ESCOLA COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS
35.	PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY
36.	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA LESTE
37.	IBCM- INSTITUTO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO
38.	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO
39.	CENTRO ESPIRITA JORGE OLIMPIO
40.	ISPACA – INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO
41.	CENTRO COMUNITARIO JOAO PAULO II
42.	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO
43.	INSTITUTO ABELHA RAINHA

44.	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MAO AMIGA -
45.	FEDERAÇÃO BAIANA DE BASKETBAL
46.	LAR DA CRIANÇA
47.	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR
48.	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.
49.	INSTITUTO FAMILIA TELEMAGO
50.	INTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA - ICTEBA
51.	INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS
52.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO AJUDAR
53.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ALTO DO CABRITO E ADJACENCIAS
54.	CENTRO COMUNITARIO UNIDOS PELO SOCIAL
55.	INSTITUTO ME ABRACE
56.	ASMIE – BR CONSELHO DE MINISTERIOS
57.	SANTA CASA DA MISERICORDIA BAHIA
58.	ASSOCIAÇÃO BALE ESPERANÇA
59.	COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA COMVIDA
60.	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA A CAMINHO DA LUZ
61.	PROJETO TANGARÁ
62.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ROMANA
63.	ASSOCIAÇÃO MULHERES NOTÁVEIS
64.	INSTITUTO IGOR ARCANJO
65.	ORGANIZAÇÃO HORA DA CRIANÇA
66.	ASSOCIAÇÃO CRISTA DO AMPARO SOCIAL
67.	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA
68.	ASSOCIAÇÃO UGO MEREGALHI

69.	ASSOCIAÇÃO RACA NEGRA
70.	INSTITUTO QUEM AMA CUIDA
71.	ASSOCIAÇÃO PAZ E VIDA
72.	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUAIS DE MATA ESCURA E CALABETAO-ACOPAMEC
73.	GAPIC – GRUPO DE APOIO A POPULAÇÃO E INSTITUIÇÃO CARENTE
74.	INSTITUTO LUIZA MAHIM
75.	IDEIAS-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
76.	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM
77.	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA E PROTEÇÃO HUMANA - ACDCPHEB
78.	ASSOCIAÇÃO DUNAMIS TEAM
79.	ONG JUNTA SALVADOR
80.	INSTITUTO EDSON SOLTO
81.	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE
82.	GRUPO SILOE
83.	AMAFRO – SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA
84.	JUNIOR ACHIEVEMENT BAHIA – JÁ BAHIA
85.	PLAN INTERNACIONAL BRASIL-PIB
86.	INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM -CTE CAPOEIRAGEM

Art.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de fevereiro de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Comissão.